



C.M.V.
Proc. Nº 4438/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 26492015

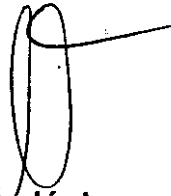
Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a disponibilização de mais cadeiras de roda no CEV (Centro de Especialidades Valinhos) e no UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador, solicitando o aumento da disponibilização de cadeiras-de-rodá nos locais descritos acima.

Valinhos, 17 de Setembro de 2015.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador